



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 30 de Maio de 2022

Edição nº 3.244

Página 1 de 35

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 484, de 27 de maio de 2022

Aumenta o capital da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que preceituam o inciso I do § 3º do artigo 3º da Lei nº 1.199/1984, combinado com o § 1º do artigo 5º e o inciso I do artigo 6º do Estatuto da EMDUR, com as alterações e consolidação aprovadas pelo Decreto nº 419/2022, a Lei nº 2.386, de 4 de março de 2022, e o Decreto nº 394, de 7 de março de 2022,

considerando o contido no Ofício nº 265/2022-INFRA, de 26 de maio de 2022, da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos do Município, e nos documentos a ele juntados,

DECRETA:

Art. 1º - O capital da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR), no valor de 18.915.224,08 (dezoito milhões novecentos e quinze mil duzentos e vinte e quatro reais e oito centavos), fica aumentado em R\$ 638.970,00 (seiscentos e trinta e oito mil novecentos e setenta reais), totalizando R\$ 19.554.194,08 (dezenove milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil cento e noventa e quatro reais e oito centavos), em virtude da transferência de recursos financeiros, através de dotações orçamentárias a ela consignadas, conforme Lei nº 2.386/2022 e Decreto nº 394/2022, para fins de aquisição dos seguintes equipamentos:

- I - caminhão leve (4x2) com cabine suplementar e carroceria; e
- II - veículo tipo pick-up.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ALEXANDRE GREGÓRIO DA SILVA
RESP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 300, de 27 de maio de 2022

Exonera, a pedido, **Mário José Bracht** do cargo em comissão de Assessor Especial de Projetos e Programas, com lotação no Gabinete do Prefeito do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso II do artigo 45 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 21.458, de 18 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, **Mário José Bracht** do cargo em comissão de Assessor Especial de Projetos e Programas, com lotação no Gabinete do Prefeito do Município de Toledo, a contar de **31 de maio de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 30 de Maio de 2022

Edição nº 3.244

Página 2 de 35

PORTARIA Nº 301, de 27 de maio de 2022

Exonera, a pedido, **Arlley Borges de Camargo** do cargo de Técnico de Palco I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 22.738, de 26 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, **Arlley Borges de Camargo** do cargo de Técnico de Palco I, Grupo Ocupacional B-2, a contar de **1º de junho de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 3539, de 25 de maio de 2022

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 151/2022, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para acompanhar internamentos, transferências e consultas de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos em Curitiba/PR e Região Metropolitana, outras capitais e cidades de grande porte, para servidores técnicos em enfermagem, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo/PR, considerando que os atendimentos aos pacientes nas cidades de Piraquara/PR e Campina Grande do Sul/PR (Região Metropolitana), tem destino final a cidade de Curitiba/PR, onde os pacientes e/ou acompanhantes pernoitam na Pensão Ideal, localizada na capital do Estado (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016, artigo 2º, inciso V e Decreto nº 370/2022), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de junho de 2022:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ADILSO FRANA	Tec em Enfermagem	015.788.329-93	756481	2	600,00
2	ADRIANE TORNUIST	Tec em Enfermagem	004.205.589-00	891511	2	600,00
3	ANA DJANIRA DOS SANTOS MENDONÇA MIGUEL	Tec em Enfermagem I	038.717.239-40	880201	2	600,00
4	APARECIDA VIEIRA SALDEIRA FAZAN	Tec em Enfermagem I	014.854.509-26	854791	2	600,00
5	CLARA FABIANE VIEIRA DA SILVA LORSCHTEITTE	Tec em Enfermagem I	078.095.369-07	938491	2	600,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 30 de Maio de 2022

Edição nº 3.244

Página 3 de 35

6	CLARICE PEIXOTO DE OLIVEIRA	Tec em Enfermagem I	607.848.811-20	868561	2	600,00
7	CRISTINA ANSOLIN	Tec em Enfermagem	068.236.919-56	868441	2	600,00
8	DAIANA CAROLINA GROSS	Tec em Enfermagem	010.434.729-59	891271	2	600,00
9	EDERSON DA SILVA BONJOUR	Tec em Enfermagem	039.843.699-13	798151	2	600,00
10	EDMARA FERREIRA MARCONDES	Tec em Enfermagem I	072.978.549-13	833911	2	600,00
11	ESTELA GEMINIANO DA SILVA RIEWE	Tec em Enfermagem I	034.032.379-58	785881	2	600,00
12	JESSICA PAGANI SZCERBRICKI	Tec em Enfermagem	063.994.569-40	891781	2	600,00
13	NILCE PATRICIA HIRT	Tec em Enfermagem	027.512.129-13	798301	2	600,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 3540, de 25 de maio de 2022

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 150/2022, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, a fim de acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo/PR, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 125/2017, artigo 2º, inciso II e Decreto nº 370/2022), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de junho de 2022 (sendo liberada meia diária no valor de R\$ 110,00, em cada viagem):

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ADILSO FRANA	Tec em Enfermagem	015.788.329-93	756481	1,5	330,00
2	ADRIANE TORNIQUIST	Tec em Enfermagem	004.205.589-00	891511	1,5	330,00
3	ANA DJANIRA DOS SANTOS MENDONÇA MIGUEL	Tec em Enfermagem I	038.717.239-40	880201	1,5	330,00
4	APARECIDA VIEIRA SALDEIRA FAZAN	Tec em Enfermagem	014.854.509-26	854791	1,5	330,00
5	CLARA FABIANE VIEIRA DA SILVA LORSCHETTER	Tec em Enfermagem I	078.095.369-07	938491	1,5	330,00
6	CLARICE PEIXOTO DE OLIVEIRA	Tec em Enfermagem	607.848.811-20	868561	1,5	330,00
7	CRISTINA ANSOLIN	Tec em Enfermagem	068.236.919-56	868441	1,5	330,00
8	DAIANA CAROLINA GROSS	Tec em Enfermagem	010.434.729-59	891271	1,5	330,00
9	EDERSON DA SILVA BONJOUR	Tec em Enfermagem	039.843.699-13	798151	1,5	330,00
10	EDMARA FERREIRA MARCONDES	Tec em Enfermagem	072.978.549-13	833911	1,5	330,00
11	ESTELA GEMINIANO DA SILVA RIEWE	Tec em Enfermagem	034.032.379-58	785881	1,5	330,00
12	JESSICA PAGANI SZCERBRICKI	Tec em Enfermagem	063.994.569-40	891781	1,5	330,00
13	NILCE PATRICIA HIRT	Tec em Enfermagem	027.512.129-13	798301	1,5	330,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 30 de Maio de 2022

Edição nº 3.244

Página 4 de 35

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 3541, de 25 de maio de 2022

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 147/2022, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para levar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, em viagens, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 125/2017, artigo 2º, inciso II e Decreto nº 370/2022), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de junho de 2022, liberadas na medida da solicitação da emergência do transporte de ambulância (sendo liberada meia diária, no valor de R\$ 110,00, em cada viagem):

	SERVIDOR	CARGO/ FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	CARLOS MARCOS DE SOUZA	Motorista	840.287.509-20	821011	2,5	550,00
2	CÉSAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	Motorista	050.772.629-42	730861	2,5	550,00
3	CIRO LOURENÇO	Motorista	017.560.439-81	730831	2,5	550,00
4	CRISTIANO SCHUTZ	Motorista	061.990.559-00	779641	2,5	550,00
5	GIVANILDO CEZAR BASETTI	Motorista	023.785.739-10	786421	2,5	550,00
6	IONILYSEYER	Motorista	334.919.509-10	719191	2,5	550,00
7	ISALINO MARTINS FERREIRA	Motorista	881.173.089-91	762661	2,5	550,00
8	JOAO DE SOUZA	Motorista	502.763.019-00	722881	2,5	550,00
9	LEUDIR JOSE BASEGIO	Motorista	840.471.279-49	815311	2,5	550,00
10	LEIR ALEXANDRE DA SILVA	Motorista	051.676.529-95	873121	2,5	550,00
11	MARCOS DE SOUZA	Motorista	058.024.639-61	785131	2,5	550,00
12	MAYCON BORGES LUCIO	Motorista	039.363.319-52	748231	2,5	550,00
13	ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA	Motorista	805.199.709-34	748261	2,5	550,00
14	SANDRO SILVERIO	Motorista	498.620.819-53	582621	2,5	550,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 30 de Maio de 2022

Edição nº 3.244

Página 5 de 35

PORTARIA SRH N.º 3542, de 25 de maio de 2022

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 146/2022, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para levar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, quando não ficarão hospedados na pensão, considerando que os atendimentos aos pacientes nas cidades de Piraquara/PR e Campina Grande do Sul/PR (Região Metropolitana), tem destino final a cidade de Curitiba/PR, onde os pacientes e/ou acompanhantes pernoitam na Pensão Ideal, localizada na capital do Estado (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016, artigo 2º, inciso V e Decreto nº 370/2022), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de junho de 2022, liberadas na medida da solicitação da emergência do transporte de ambulância:

	SERVIDOR	CARGO/ FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	DESTINO DAS VIAGENS	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	CARLOS MARCOS DE SOUZA	Motorista I	840.287.509-20	821011	Curitiba e Região Metropolitana, outras capitais e cidades de grande porte	4	1.200,00
2	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	Motorista I	050.772.629-42	730861	Curitiba e Região Metropolitana, outras capitais e cidades de grande porte	4	1.200,00
3	CRISTIANO SCHUTZ	Motorista I	061.990.559-00	779641	Curitiba e Região Metropolitana, outras capitais e cidades de grande porte	4	1.200,00
4	CIRO LOURENÇO	Motorista I	017.560.439-81	730831	Curitiba e Região Metropolitana, outras capitais e cidades de grande porte	4	1.200,00
5	GIVANILDO CEZAR Basetti	Motorista I	023.785.739-10	786421	Curitiba e Região Metropolitana, outras capitais e cidades de grande porte	4	1.200,00
6	IONI LEYSER	Motorista I	334.919.509-10	719191	Curitiba e Região Metropolitana, outras capitais e cidades de grande porte	4	1.200,00
7	ISALINO MARTINS FERREIRA	Motorista I	881.173.089-91	762661	Curitiba e Região Metropolitana, outras capitais e cidades de grande porte	4	1.200,00
8	JOAO DE SOUZA	Motorista I	502.763.019-00	722881	Curitiba e Região Metropolitana, outras capitais e cidades de grande porte	4	1.200,00
9	LEUDIR JOSE BASEGIO	Motorista I	840.471.279-49	815311	Curitiba e Região Metropolitana, outras capitais e cidades de grande porte	4	1.200,00
10	LEIR ALEXANDRE DA SILVA	Motorista I	051.676.529-95	873121	Curitiba e Região Metropolitana, outras capitais e cidades de grande porte	4	1.200,00
11	MARCOS DE SOUZA	Motorista I	058.024.639-61	785131	Curitiba e Região Metropolitana, outras capitais e cidades de grande porte	4	1.200,00
12	MAYCON BORGES LUCIO	Motorista I	039.363.319-52	748231	Curitiba e Região Metropolitana, outras capitais e cidades de grande porte	4	1.200,00
13	ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA	Motorista I	805.199.709-34	748261	Curitiba e Região Metropolitana, outras capitais e cidades de grande porte	4	1.200,00
14	SANDRO SILVERIO	Motorista I	498.620.819-53	582621	Curitiba e Região Metropolitana, outras capitais e cidades de grande porte	4	1.200,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 30 de Maio de 2022

Edição nº 3.244

Página 6 de 35

PORTARIA SRH N.º 3543, de 25 de maio de 2022

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências n.º 148/2022, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1.º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para Guardas Municipais, em viagens para acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos – quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite (conforme Decreto n.º 21/2005, Decreto n.º 125, de 26 de maio de 2017, Art. 2.º Inciso II e Decreto n.º 370/2022), acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo-PR, nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de junho de 2022 (sendo liberada meia diária, no valor de R\$ 110,00, em cada viagem):

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ANTONIO CIRO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	724.957.159-15	631961	1	220,00
2	BERNARDINO DA SILVA REIS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	502.268.009-20	571511	1	220,00
3	CLAUDEMIR DA SILVA OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	033.049.409-01	750241	1	220,00
4	DARCI ZALTRON	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	498.337.820-00	698381	1	220,00
5	DARIO LEONEL BALIEIRO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	706.728.069-91	572311	1	220,00
6	EDGAR DOS SANTOS ELIAS MESSIAS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	787.157.339-04	669341	1	220,00
7	ERIVELTON CARDOSO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	913.572.339-49	633081	1	220,00
8	ALEXANDRE LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	035.870.389-10	633161	1	220,00
9	GABRIELA PRIAMO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	057.469.519-27	807211	1	220,00
10	GILSO JOSÉ GRASSMANN	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	995.781.319-68	730651	1	220,00
11	GIVANILDO DALLABRIDA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	955.772.039-53	593311	1	220,00
12	JEFFERSON LUIZ MOESCH	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	021.888.579-25	593741	1	220,00
13	JORGE PEREIRA MACHADO FILHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	913.579.349-04	593911	1	220,00
14	JOSE ROBERTO CASANOVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	025.552.619-90	635881	1	220,00
15	MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	980.507.459-53	594471	1	220,00
16	MARINO BORGES DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	020.879.439-58	726841	1	220,00
17	MICHEL RICARDO JANNING	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	056.292.789-16	730441	1	220,00
18	MOACIR GUERREIRO CAMPOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	663.786.729-20	636861	1	220,00
19	REJANE TERESINHA SONALIO	SUPERVISOR I	017.878.309-93	594631	1	220,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 30 de Maio de 2022

Edição nº 3.244

Página 7 de 35

20	RONALDO VITALINO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	045.276.169-78	793861	1	220,00
21	SANTO STROPARO NETO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	546.289.039-72	594551	1	220,00
22	VILSON VIEIRA LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	703.781.269-20	638401	1	220,00
23	WILSON LUCAS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	840.431.309-10	719611	1	220,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 3544, de 25 de maio de 2022

Concede diárias a servidores públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 149/2022, da Secretaria Municipal da Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para Guardas Municipais, em viagens para acompanhar internamentos, transferências e consultas de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos - em Curitiba e Região Metropolitana, outras capitais e cidades de grande porte, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Toledo-PR, considerando que os atendimentos aos pacientes nas cidades de Piraquara/PR e Campina Grande do Sul/PR (Região Metropolitana), tem destino final a cidade de Curitiba/PR, onde os pacientes e/ou acompanhantes pernoitam na Pensão Ideal, localizada na capital do Estado (conforme Decreto nº 21/2005, Decreto nº 896/2016, Art. 2º Inciso V e Decreto nº 370/2022), nos seguintes termos e quantitativos, por estimativa, para o mês de junho de 2022:

	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	ANTONIO CIRO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	724.957.159-15	631961	1	300,00
2	BERNARDINO DA SILVA REIS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	502.268.009-20	571511	1	300,00
3	CLAUDEMIR DA SILVA OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	033.049.409-01	750241	1	300,00
4	DARCI ZALTRON	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	498.337.820-00	698381	1	300,00
5	DARIO LEONEL BALIEIRO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	706.728.069-91	572311	1	300,00
6	EDGAR DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	787.157.339-04	669341	1	300,00
7	ELIAS MESSIAS CARDOSO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	913.572.339-49	633081	1	300,00
8	ERIVELTON ALEXANDRE LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	035.870.389-10	633161	1	300,00
9	GABRIELA PRIAMO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	057.469.519-27	807211	1	300,00
10	GILSO JOSÉ GRASSMANN	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	995.781.319-68	730651	1	300,00
11	GIVANILDO DALLABRIDA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	955.772.039-53	593311	1	300,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 30 de Maio de 2022

Edição nº 3.244

Página 8 de 35

12	JEFFERSON LUIZ MOESCH	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	021.888.579-25	593741	1	300,00
13	JORGE PEREIRA MACHADO FILHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	913.579.349-04	593911	1	300,00
14	JOSE ROBERTO CASANOVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	025.552.619-90	635881	1	300,00
15	MARÇAL JOSE PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	980.507.459-53	594471	1	300,00
16	MARINO BORGES DE CARVALHO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	020.879.439-58	726841	1	300,00
17	MICHEL RICARDO JANNING	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	056.292.789-16	730441	1	300,00
18	MOACIR GUERREIRO CAMPOS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	663.786.729-20	636861	1	300,00
19	REJANE TERESINHA SONALIO	SUPERVISOR I	017.878.309-93	594631	1	300,00
20	RONALDO VITALINO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	045.276.169-78	793861	1	300,00
21	SANTO STROPARO NETO	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	546.289.039-72	594551	1	300,00
22	VILSON VIEIRA LIMA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	703.781.269-20	638401	1	300,00
23	WILSON LUCAS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	840.431.309-10	719611	1	300,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH N.º 3545, de 26 de maio de 2022

Concede diária ao Prefeito **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências n.º 50/2022, da Direção de Gabinete,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, CPF n.º 483.580.029-04, MATRICULA 851811, 2 (duas) diária, totalizando a importância de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), viagem a Brasília/DF, para participar de reunião com o presidente da Embrapa Celso Luiz Moretti, que acontecerá no dia 01/06/2022 as 17h em Brasília/DF. Saída prevista de Toledo no dia 31/05/2022, às 08h e retorno previsto em Toledo no dia 02/06/2022, às 12h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2022.

MARTA FATH
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 30 de Maio de 2022

Edição nº 3.244

Página 9 de 35

PORTARIA SRH N.º 3546, de 26 de maio de 2022

Concede diária ao(a) servidor(a) **DIEGO BONALDO**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 50/2022, da Direção de Gabinete,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **DIEGO BONALDO**, SECRETÁRIO DE AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CPF n.º 009.280.419-56, MATRICULA 851631, 2 (duas) diária, totalizando a importância de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), viagem a Brasília/DF, para participar de reunião com o presidente da Embrapa Celso Luiz Moretti, que acontecerá no dia 01/06/2022 às 17h em Brasília/DF. Saída prevista de Toledo no dia 31/05/2022, às 08h e retorno previsto em Toledo no dia 02/06/2022, às 12h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2022.

MARTA FATH

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 30 de Maio de 2022

Edição nº 3.244

Página 10 de 35

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

CONVOCAÇÃO Nº 116

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2019:

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:

SILVANA APARECIDA PEREIRA

JULIO CESAR GARCIA

ADRIANA APARECIDA DA SILVA BISSANI

PARA O CARGO DE MÉDICO MÉDICO T4 - GINECOLOGISTA/OBSTETRA I

DANIELA CRISTINA DE MOURA

PATRICIA IRIS DOS SANTOS MENEZES

PARA O CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO I:

LENISE MACHADO ALVES

RICARDO DAVI KLIEMANN

PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20:

MICHELI FONSECA DAS CHAGAS

GESSICA LARISSA CARVALHO RIBEIRO

MARLON RONNÉR FAEDO

BARBARA TAILLYNE DE CARVALHO ALVES

PARA O CARGO DE PSICÓLOGO I:

MARIA REGINA PADILHA COSTENARO

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **30 de maio a 03 de junho de 2022**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2022.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 30 de Maio de 2022

Edição nº 3.244

Página 11 de 35

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020 CONVOCAÇÃO Nº 33

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo), 2.074/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2020:

PARA O CARGO DE MÉDICO T4 - PEDIATRA I:

PAULA BRAGATO FUTAGAMI

MARIA CATARINE FERNANDES BATISTA RIBEIRO

PARA O CARGO DE MÉDICO T6 – CLINICO GERAL I:

ARLINDO SARQUIS DE CASTRO

EDILENE ARLT DA SILVA MARTINS

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

GUSTAVO ANTONIO LORANDI LORENZETTI

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **30 de maio a 03 de junho de 2022**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2021 CONVOCAÇÃO Nº 26

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 07/2021,

CONVOCA os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 07/2021, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:

ROSANA DE PONTES MACIEL

ELAINE PEREGO DA VEIGA

APARECIDA BISPO

MARIA VERBENI RODRIGUES DO NASCIMENTO

DIVINO ANGÉLICO MARIA

LALINE APARECIDA DAMACENO SUBRINHO

SIDINEI HARMEL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 30 de Maio de 2022

Edição nº 3.244

Página 12 de 35

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **30 de maio a 03 de junho de 2022**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento dos convocados e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2022.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2021

CONVOCAÇÃO Nº 20

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 10/2021,

CONVOCA as seguintes aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 10/2021, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40:

MARIA DE LOURDES ANDRADE
ANDREA DE OLIVEIRA
ARIELA LETICIA DE L. FIORENTIN
NETI MARIA APARECIDA GRUBER

As ora convocadas deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **30 de maio a 03 de junho de 2022**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento das convocadas e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2022.

MARTA FATH

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022

CONVOCAÇÃO Nº 09

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022,

CONVOCA a seguinte aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE CUIDADOR SOCIAL I:

VERA LUCIA CHAVES FERNANDES

A ora convocada deverá comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **30 de maio a 03 de junho de 2022**, para:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 30 de Maio de 2022

Edição nº 3.244

Página 13 de 35

I – Declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento da convocada e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

CONVOCAÇÃO Nº 07

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022,

CONVOCA os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE ENFERMEIRO I:

JANICE WINK
SIMONE PEREIRA SILVA

PARA A FUNÇÃO DE ENFERMEIRO T8 - ESF I:

MARILENE HILDEBRANDE GIL

PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO T4 – CLÍNICO GERAL I:

RAFAEL NEGRAO JIMENEZ

PARA A FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM I:

JANAINA APARECIDA DA SILVA

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **30 de maio a 03 de junho de 2022**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Testes Seletivos”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento dos convocados e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2022.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 30 de Maio de 2022

Edição nº 3.244

Página 14 de 35



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01, de 24 de maio de 2022

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.420, de 02 de maio de 2022, resolve expedir a seguinte orientação administrativa de caráter obrigatório a todos os órgãos da Administração Pública Municipal Direta do Município de Toledo (PR):

TEMA DE INTERESSE	Licitação
	Atribuição dos órgãos da consultoria jurídica
	Manifestação jurídica ao final da fase externa da licitação

A Constituição Federal dispõe que compete privativamente à União legislar sobre normas gerais de licitação.

Em conformidade com as normas constitucionais, legais e regulamentares que disciplinam as licitações, nos casos em que não exista qualquer determinação legal que condicione a validade dos atos praticados durante a chamada “fase externa” da licitação ao pronunciamento jurídico e não haja delimitação precisa da controvérsia jurídica a ser sanada, a continuidade do processo, a adjudicação do objeto e a homologação da licitação independem de manifestação jurídica no órgão de consultoria jurídica da Procuradoria Geral do Município ou de qualquer outra Secretaria Municipal.

Toledo, 24 de maio de 2022.


MAURI RICARDO REFFATTI

Secretário da Administração



Processo nº 23/2022 -Contratação por Dispensa – SENAC – Possibilidade.

A Secretaria de Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico formalizou procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XIII, da Lei nº. 8.666/93, para a contratação do **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC** - para a realização de *cursos de qualificação profissional, em nível de qualificação e aperfeiçoamento, para os munícipes de Toledo*, visando garantir aos trabalhadores a formação e qualificação profissional adequada ao exercício da função.

O processo relativo ao procedimento teve os seus trâmites, inclusive com parecer jurídico, que fez algumas ressalvas.

Pois bem, analisando o procedimento, entendo que o mesmo deve prosseguir com os seus trâmites, tendo em vista estar de acordo com a legislação pertinente.

O art. 24, da Lei nº 8.666/93, prescreve as hipóteses nas quais o administrador público poderá dispensar o procedimento da licitação, que se amolda e aplica-se ao caso em apreço, conforme prescreve o seu inciso XIII:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

...

XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético profissional e não tenha fins lucrativos;”

O SENAC, que se pretende contratar, é uma instituição sem fins lucrativos, instituída por lei, com personalidade jurídica de direito privado, cuja qualidade dos serviços prestados há décadas, atuando no aprimoramento profissional de milhares de trabalhadores que buscam a promoção e a integração ao mercado de trabalho é conhecida e comprovada nacionalmente.

Assim, não há como negar que, no presente caso, a contratação direta do SENAC, visando à prestação de serviços de aplicação de curso de cursos de qualificação profissional, em nível de aperfeiçoamento, amolda-se perfeitamente à hipótese prevista no inciso XIII, do art. 24, da Lei nº. 8.666/93.

A Administração Municipal, optou pela hipótese de Dispensa de Licitação, por considerar, entre outros, o reconhecimento do trabalho de pesquisa e desenvolvimento realizado pelo SENAC, que traz melhores resultados e agilidade no desenvolvimento do projeto.

Importa ressaltar que a condição de dispensa, não compactua com a inexistência de competidores, cabendo esta última a definição da inexigibilidade, o que não é o caso. Há sempre que restar caracterizado que o objeto pretendido com a contratação desses serviços, apesar de ser possível obtê-lo no mercado, é singular e deve refletir o desenvolvimento institucional da contratada.

Sobre a viabilidade de competição, em que pese alguns doutrinadores concluíam que, no caso de haver mais de uma instituição que preencha os requisitos do art. 24, XIII, o objeto deveria ser licitado, em atenção ao princípio da isonomia, vale registrar o posicionamento do ilustre Professor Jorge Ulysses Jacoby Fernandes, onde chega a citar o entendimento do TCU:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 30 de Maio de 2022

Edição nº 3.244

Página 16 de 35

“Cabe obter-se que a licitação não é o único meio de garantir a efetividade dos princípios de isonomia e da impessoalidade. Segundo o legislador pátrio não pode abrir, ao seu talento, possibilidades de contratação direta sem acatamento ao princípio da licitação se não tiver a sustentá-lo outro princípio, também consignado na Constituição Federal. É importante lembrar que a inviabilidade de competição só é requisito para a contratação direta por inexigibilidade, conforme expressamente estabelece o art. 25. Não se pode criar, pela via doutrinária, palavras que não existem na lei! Logo, mesmo existindo várias instituições com igualdade de condições – se forem exatamente iguais, o que é pouco provável-, a escolha pode ser feita por uma pesquisa de preços, por exemplo. Mais adequado seria que a justificativa da escolha do contratado tivesse relação com a capacidade da instituição e o objeto do contrato, e não só com o preço. Em importante acórdão, o TCU firmou entendimento sobre essa questão e definiu que “atendidos os demais requisitos postos em lei (art. 24, XIII), enseja a dispensa de licitação, mesmo quando a competição se revela viável”.

Desta forma, e seguindo o entendimento do ilustre mestre, a existência de mais de uma instituição que atenda aos requisitos do art. 24, XIII da Lei nº 8.666/93, não deve ser vista como fator impeditivo da contratação, até porque seria incompatível com a própria natureza do instituto da dispensa de licitação, e tornaria, na prática, inócuo o dispositivo legal, já que dificilmente o administrador teria condições seguras de atestar nos autos a inexistência de outra instituição em condições de realizar o serviço pretendido.

Ainda, vale destacar, todavia, que a conduta da administração, de eventualmente eleger a melhor proposta técnica em detrimento do menor preço, possui respaldo em balizada jurisprudência, conforme os trechos das obras dos ilustres administrativistas Marçal Justen Filho e Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, a saber:

“O dispositivo abrange contratações que não se orientam exclusivamente pelo princípio da vantajosidade. Muitas vezes, afirma-se que a contratação fundada no inc. XIII deve ser realizada pelo menor preço possível. Essa formulação não pode ser admitida, eis que tornaria inútil o dispositivo. Se a instituição dispusesse de condições de ofertar o menor preço possível, então bastaria realizar licitação com a participação inclusive de outras entidades que não preenchessem os requisitos previstos no dispositivo”. (Marçal Justen Filho, in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Ed. Dialética, 14ª ed., 2010).

“Ao ensejo, cabe antecipar, porém, que o inciso [art. 24, XIII] não exige que o preço seja compatível com o de mercado, aceitando-se justificativa para o descompasso entre o preço contratado e o praticado no comércio. Às vezes a vantagem auferida com a contratação direta não está no preço, mas em algum fator”. (Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, in Contratação Direta sem Licitação, Ed. Fórum, 6ª ed., 2007).

Ainda sobre a questão preço, o Diretor do Departamento de Emprego e Relações de Trabalho informa – declaração anexada - que se encontra abaixo do ofertado pelo mercado.

Ante ao exposto, entendo que o procedimento deve seguir o seu trâmite, entendendo que a contratação direta do SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL é perfeitamente legal, nos termos do inciso XIII, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

MAURI RICARDO REFFATTI

Secretário da Administração



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 30 de Maio de 2022

Edição nº 3.244

Página 17 de 35



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

EDITAL Nº 11.01/2022 RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA

A Secretária de Recursos Humanos do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** o **Resultado da Avaliação Médica** do Concurso Público n.º 01/2022, nos seguintes termos.

Art.1º Fica divulgado mediante **ANEXO ÚNICO** deste Edital, o resultado da Avaliação Médica realizado aos candidatos APTOS a participar do Teste de Aptidão Física.

Art.2º Quanto ao resultado da Avaliação Médica divulgado neste expediente, caberá interposição de recurso, no período das **0h do dia 31/05/2022 até às 23h59min do dia 01/06/2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 30 de maio de 2022.

Marta Fath
Secretária de Recursos Humanos



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 30 de Maio de 2022

Edição nº 3.244

Página 18 de 35

3477 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Inscrição	Nome	Resultado
37871	ADELIA RODRIGUES DE SOUZA	Apto
38313	ADRIANA APARECIDA DA SILVA BISSANI	Apto
38839	ADRIANA CRISTINA TAMBOSETTI	Apto
39206	ADRIANA DA ROCHA	Apto
39314	ADRIANA GOMES BARBOSA	Apto
38046	ALANA CARLA CARDOSO	Apto
38051	ALESSANDRA BERNINE DE SOUZA	Apto
38258	ALESSANDRA FIGUEREDO DE OLIVEIRA	Apto
38993	ALEXSSANDRO PICININI	Apto
38939	ALINE FERNANDA SOARES	Apto
38655	ALINE FERNANDES HASPER	Apto
38507	AMANDA CAROLINA RIBAS CORREA	Apto
38043	ANA BEATRIZ SILVÉRIO PEREIRA	Apto
39140	ANA CLÁUDIA VIZZOTO	Apto
38029	ANA CLAUDIA WRUK STARK	Apto
37859	ANA DA LUZ ARCANJO DE LARA	Apto
38318	ANA MARIA SACHINSKI	Apto
38679	ANA PAULA DELLA BETTA	Apto
37970	ANA PAULA GONCALVES DA SILVA	Apto
38287	ANA PAULA HEMERICH	Apto
38425	ANA PAULA SOUZA DOS SANTOS	Apto
38916	ANDERSON GONCALO DO NASCIMENTO	Apto
38400	ANDRE CARRARO	Apto
38442	ANDREA APARECIDA DE SOUZA URBIK	Apto
38799	ANDREIA DA SILVA LO DE SOUSA	Apto
38936	ANDRÉIA LIMA DE OLIVEIRA DONASSOLO TEDESCO	Apto
37983	ANDREIA PONTIM DO NASCIMENTO	Apto
39324	ANDREIA SANTANA SCAIN	Apto
38276	ANDREIA TEONILA FUHR DOS SANTOS	Apto
38629	ANDRESSA LAUANE COSTA DE SOUZA	Apto
39077	ANGELA LAIOL AMBRUST DE SOUZA	Apto
38971	ANGELA PEREIRA DA SILVA	Apto
38099	ANGELICA DA SILVA GUEDES	Apto
37858	ANTONIA ANTUNES DE LARA	Apto
39264	BÁRBARA HEISS GIARETTA	Apto
38248	BIANCA STEFANI NOGUEIRA DA SILVA	Apto
38749	CAMILA LUIZA FERREIRA	Apto
38542	CARINA CABRAL DA SILVA	Apto
38734	CARINA NUNES RIBEIRO RAMOS	Apto
37987	CARLA DIONISIO BINOTTO	Apto
37751	CARLA WALESKA SIMIONI CAIO	Apto
38931	CAROLINA DAS NEVES LEITE	Apto
38181	CASIA PEREIRA DE OLIVEIRA	Apto
38732	CÉLIA FERREIRA DOS SANTOS CARTAPATTI	Apto
38225	CELSO RODRIGUES DE MOURA	Apto
39195	CIBELE CRISTINA PARDINI	Apto
38703	CINTHIA MARGARETE SOARES	Apto
37976	CIRO TEODOROSKI	Apto
37975	CLARA REGINA BOTTEGA DOS SANTOS	Apto



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 30 de Maio de 2022

Edição nº 3.244

Página 19 de 35

38445	CLAUDEMIR ALVES	Apto
38055	CLAUDETE INES HORN	Apto
39326	CLAUDETE TERRES RODRIGUES BORGES	Apto
38138	CLAUDIA VELOSO DE MELO	Apto
38435	CLAUDINEIA FERNANDES FRANCO MENDES DOS SANTOS	Apto
38803	CLEBER MARX CARDOSO	Apto
39046	CLEIDE MARA VALADÃO DE LIMA	Apto
38502	CLEMAIR NOGUEIRA CAMARGO	Apto
37967	CRISTIANA APARECIDA SANTOS DE LIMA	Apto
39058	CRISTIANE ALINE JANK DOS SANTOS	Apto
39026	CRISTINE MARIA BAMBERG	Apto
39005	DAIANE CRISTINA DE SOUZA	Apto
37756	DAIANE KEITY DORNELAS	Apto
39001	DANIEL NASCIMENTO SOUZA	Apto
39014	DANIELE LUIZ DA SILVA CANGUÇU	Apto
38935	DANIELE TEREZINHA DE SOUZA MONTEIRO	Apto
38647	DEBORA MARCELY GROBS	Apto
38291	DEBORA SALBEGO WILHELM	Apto
38292	DEISE JOSIANE DOS SANTOS	Apto
37816	DELAIR FATIMA DE OLIVEIRA	Apto
37913	DENILZA DA SILVA TEIXEIRA	Apto
37747	DIANA TEREZINHA BAETTKER	Apto
37773	DIANDRA PATRICIA MOMOLI DA SILVA	Apto
38527	DIOGO LEONARDO COLOMBARI	Apto
37805	DIVINO ANGÉLICO MARIA	Apto
38454	EDICLEIA MARIA ARAUJO	Apto
38059	EDILAINE LEMOS DE MELO	Apto
38862	EDILENE CIRIACO	Apto
38564	EDINÉIA PEREIRA DA SILVA NEGRETI	Apto
38340	EDNA CARVALHO TEIXEIRA	Apto
39167	ELAINE CRISTINA DE FREITAS LEAL	Apto
38089	ELIANE CRISTHINA DOS SANTOS	Apto
38397	ELIANE CRISTINA BALDI DA SILVA	Apto
38978	ELIANE DE FATIMA XAVIER DE ALMEIDA	Apto
37880	ELIANE DOS SANTOS CARDOSO	Apto
39003	ELIANE GANANSIN SILVA	Apto
38854	ELIANE MAIA GONCALVES	Apto
38989	ELIETE APARECIDA DA SILVA	Apto
38086	ELINÉIA DAIARA FAGUNDES	Apto
38915	ELISABETE STUDDT FRANTZ	Apto
38759	ELISETE DOS REIS	Apto
38764	ELIZABETE DOS REIS	Apto
39133	ELLYNE CAETANO HERRERO	Apto
37989	EMERSON DIEGO MAIER	Apto
37922	EMILIO TEODORO RECKZIELGEL DA SILVA	Apto
37978	ÉRICA CAROLINE DE OLIVEIRA	Apto
38829	ERNANI DE LIMA JUNIOR	Apto
37835	EULINA DE ARAUJO PEREIRA	Apto
38572	EVA FERREIRA RAUBER	Apto
39097	EVA MARTA MARIA	Apto
37749	EVERLINA SIMONE CHAVES	Apto
38196	FABIANA DOS SANTOS PEGO	Apto



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 30 de Maio de 2022

Edição nº 3.244

Página 20 de 35

38837	FABIANE APARECIDA ROSSI	Apto
39100	FABIANE SILVA DE OLIVEIRA	Apto
38710	FERNANDA EVARISTO SOARES	Apto
38796	FRANCIELI AMANDA VIANA DE FREITAS	Apto
38169	GABRIELLY EDUARDA TELEKEN	Apto
37844	GABRIELY SABRINA KORB	Apto
38209	GIOVANA CASSIA AZEVEDO	Apto
38402	GISELE DE PAULA NEVES	Apto
39134	GRACIELLE APARECIDA SARDINHA ESTEVAM	Apto
38917	GRAZIELE MARIA TELCH FRANCISCO	Apto
38377	GUIOMAR DE FATIMA NECKER DA CRUZ	Apto
38290	HANNE NOEMIA WEBER KRATZ	Apto
38745	INDIAMARA GALVAO	Apto
38757	IVANETE DE FREITAS NOGUEIRA FIOQUE	Apto
38922	IVONE PILARSKI	Apto
39018	IVONE SILVA	Apto
38277	IVONI FONSECA DE OLIVEIRA DA SILVA	Apto
38536	IZABEL MACHADO	Apto
38203	JACQUELINE KUREK	Apto
39101	JAILA MARIA RAUBER	Apto
39201	JAINÉ ALVES DE LIMA	Apto
38603	JANAINA DA SILVA PAIM	Apto
38230	JANETE MOSCONI BOUVIER	Apto
37801	JANETE ROCHA DA SILVA	Apto
39274	JAQUELINE DE SOUZA BARCELOS	Apto
38719	JEAN CARLOS ALVES TELEKEN	Apto
39029	JENIFFER STEFANI OLIVEIRA DOMINGOS	Apto
38782	JENNIFER CAROLINNY DE MELO PERES	Apto
39303	JESSICA NERES ALBERTONI	Apto
39098	JOSÉ AUGUSTO RIGO	Apto
39216	JOSÉ EDUARDO FLORINDO MARTINS	Apto
37856	JOSIANE SANTOS DA SILVA	Apto
39173	JUCINEIA BENEDITA FRANCISCO	Apto
38744	JULIA JOAQUINA PAES CORREA	Apto
38692	JULIANA OLIVEIRA DA SILVA	Apto
37974	JULIE FERNANDES	Apto
38081	KATIA LISANDRA ZOTTIS	Apto
38398	LAIANE LUIZA FERREIRA DA SILVA	Apto
37839	LAURA FRANCISCO DOS SANTOS	Apto
37797	LEANDRA AQUINO DOS SANTOS	Apto
39068	LEILIANE FERREIRA ENGSTER	Apto
38511	LEONARDO HENRIQUE BORGES	Apto
38058	LETICIA CRISTINA OLIVEIRA CAMPOS	Apto
38875	LETICIA NICOLE STUANI ANTUNES	Apto
37929	LIANE KARNOSKI	Apto
38529	LORIANE LUIZA DE OLIVEIRA ZANOTTO	Apto
38052	LUAN APARECIDO VALADÃO	Apto
38224	LUANA CRISTINA DA SILVA DOS REIS	Apto
39208	LUANA PEREIRA FERREIRA	Apto
38560	LUCIA JOANA TOLENTINO DA SILVA	Apto
37894	LUCIANA ALVES FERREIRA	Apto
37968	LUCIANA DE OLIVEIRA CARVALHO	Apto



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 30 de Maio de 2022

Edição nº 3.244

Página 21 de 35

38240	LUCIANE APARECIDA FERREIRA DE CAMPOS	Apto
38199	LUCIANE DAI PRA	Apto
39262	LUIS FELIPE SILVA FIN	Apto
38843	LUIS FELIPHE SILVA DIAS	Apto
38359	LUÍZA CANDIDO MARTINS	Apto
38872	MAIARA DE OLIVEIRA NORONHA	Apto
38117	MAIARA LUIZA CORNELIUS	Apto
38104	MARCIA MARIA DA COSTA	Apto
38409	MARCIANE DOS SANTOS FERREIRA	Apto
38573	MÁRCIO TAKASE	Apto
38662	MARCOS ROBERTO DE ALMEIDA	Apto
38295	MARIA BEATRIZ	Apto
38215	MARIA BENEDITA DOS SANTOS	Apto
38159	MARIA FERNANDA VIDAL	Apto
37770	MARIA GEZIELI FRANCA	Apto
38831	MARIA MARLI XAVIER	Apto
38769	MARIA MARTINELLI MARQUES	Apto
38833	MARILZA FRANCISCA DE MATTOS	Apto
37949	MARINALVA APARECIDA ROCHA	Apto
39273	MARINARA PENS TEIXEIRA	Suspensão - Estado Gravídico
38361	MARISA ALINE PRESTES	Apto
38338	MARLENE ZANFIROW	Apto
38286	MARLI DILL	Apto
38821	MARTA APARECIDA DE SOUZA	Apto
38809	MAYARA LIMA DE OLIVEIRA DONAZZOLO PAUVELS	Apto
38444	MAYARA MICOANSKI	Apto
39059	MAYARA SANTOS SCUZZIATTO	Apto
39225	MELISSA MARETH DA COSTA	Apto
38786	MICHELLY EDUARDA CARDOSO DE SOUZA	Apto
38521	MÔNICA JOANA GALANTE PALLESI ALVES	Apto
38995	NAMIRI APARECIDA RODRIGUES DE JESUS	Apto
38390	NATALIA APARECIDA PACHECO FERRO	Apto
38893	NATIELI ALINE DA HORA PESSOA	Apto
38380	NELI TEREZINHA PAVAN TAVELA	Apto
38383	NUBIA DEISY DE AMORIM	Apto
39301	ODETE APARECIDA DE SOUZA	Apto
38164	ODETE VIEIRA DIAS	Apto
38053	OSMAR SIQUEIRA PARDINHO	Apto
38804	OZANA MARIA DOS SANTOS	Apto
38458	PALOMA ALVES MADEIRA	Apto
38842	PÂMELA ECLAIR DA SILVA DE OLIVEIRA	Apto
38423	PATRICIA SIMONE DO CARMO GABRIEL	Apto
37957	PAULA CAROLINE SANTOS DE LIMA	Apto
38496	PEDRINA APARECIDA PESSOA	Apto
39261	PEDRO HENRIQUE ERVILHA FERREIRA	Apto
38593	PRISCILA DE MELLO	Apto
38982	RAFAEL RABELO LOPES	Apto
38485	RAFAELLA DIETRICH LISBOA SOARES	Apto
37847	RAFAELLA ZOTTIS SANCHES	Apto
37996	RAQUEL CROSARA GUSTMANN	Apto
38003	RENATA CALIXTO DE LIMA	Apto
39120	RENATA ROSELI BEILKE	Apto



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 30 de Maio de 2022

Edição nº 3.244

Página 22 de 35

39070	RENATA SANGI ASCANI	Apto
38528	RICARDO PEREIRA DA SILVA	Apto
38274	ROBERSON THIAGO BERTOLIN	Apto
38333	RODRIGO SOUSA ALVES	Apto
39155	ROSANE FERNANDA MORAIS ECKERT	Apto
38571	ROSÂNGELA SILVA DOS SANTOS PEREIRA	Apto
38820	ROSANI TEGON QUEIROZ	Apto
38790	ROSELI DILL	Apto
39048	ROSELY FIDELIS DE SOUZA	Apto
38558	ROSENI PEREIRA	Apto
39156	ROSIANE HECK JONER	Apto
38426	ROSILENE SANTIAGO DUARTE	Apto
39043	RÚBIA FERNANDA DE AMORIM	Apto
37895	SANDRA CAVALCANTE DE CAMPOS	Apto
39069	SANDRA CRISTINA LIMBERGER	Apto
39293	SANDRA GALVAO DO ROSARIO	Apto
39243	SANDRA GREIN RUGINSKI	Apto
39246	SANDRA MARIA FERREIRA	Apto
38705	SANDRA REGINA DE LIMA	Apto
39280	SEBASTIANA NUNES MAZUREK	Apto
37888	SELMA QUEIROZ BARBOSA	Apto
38459	SENIRA DO NASCIMENTO SITONIO	Apto
37930	SILVANA APARECIDA PEREIRA	Apto
39044	SILVANA STAATS GOMES	Apto
38929	SIMONE APARECIDA SANTOS ALVES	Apto
37836	SIMONE CRIS DA ROCHA	Apto
38217	SIMONE LEONARDO MORAES	Apto
38613	SIRLEI NUNES SANTANA MERGULHAO	Apto
38748	SOLANGE CRISTINA DOS SANTOS	Apto
37779	SOLANGE CRISTINA VALADAO MARTIMIANO	Apto
39270	SOLANGE PICHLER FERREIRA	Apto
38311	SÔNIA FIGUEIRA RODRIGUES	Apto
39027	SUELI DA SILVA OLIVEIRA	Apto
38259	SUELI PEREIRA DE JESUS	Apto
38226	SUELLEN CAROLINE FILIPON	Apto
38315	SUELLEN LURDES BRENTANO	Apto
38482	TAINÁ FRANCINE AMORIM SILVA DOS SANTOS	Apto
39096	TAINARA TATIANE NUNES MACHADO	Apto
38149	TANIA SANTOS ALMEIDA	Apto
38050	TATIANE APARECIDA DVOJATZKI DAS CHAGAS	Apto
38013	TATIANE DE OLIVEIRA SILVA	Apto
38620	TERESINHA FERREIRA DE SOUZA SULIVIO	Apto
39042	THIAGO DE SOUZA	Apto
38056	THIAGO GONCALVES DE OLIVEIRA	Apto
39276	THIERLI EMANOELY PINTO	Apto
38275	VALERIA CARLINE DOS SANTOS	Apto
38488	VALESKA DE CARVALHO COSTA	Apto
37826	VANDA APARECIDA DOS SANTOS JULIO	Apto
38045	VANESSA DUARTES DÁ SILVA	Apto
38762	VANESSA FERNANDA HUBNER	Apto
38520	VANESSA MAIRA LIMA ALEIXO	Apto
38526	VILSON ALBERTO POTT	Apto



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 30 de Maio de 2022

Edição nº 3.244

Página 23 de 35

38595	VITORIA DA SILVA RODRIGUES	Apto
39259	WILLIAN HENRIQUE DA SILVA	Apto
39154	WILLYAN JORGETTO GUSTMAM	Apto

3478 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Inscrição	Nome	Resultado
39231	ANA PAULA DO NASCIMENTO	Apto
38836	ARTUR ALBERTI VERTUAN	Apto
38283	EDUARDO AUGUSTO TRENTO	Apto
38391	FRANCIELE DE FATIMA FERREIRA	Apto
38388	GABRIEL FERNANDO LINDNER	Apto
38909	GEOVANE CADAMURO CORREA	Apto
38447	LUCAS FERNANDO URBIK	Apto
38322	LUCIANO DANIEL MENON	Apto
38481	PATRÍCIA SIMONI ARNDT DE SOUZA	Apto



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 30 de Maio de 2022

Edição nº 3.244

Página 24 de 35



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

EDITAL Nº 11.02/2022 RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA

A Secretária de Recursos Humanos do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o Resultado da Avaliação Médica** do Concurso Público n.º 02/2022, nos seguintes termos.

- Art.1º Fica divulgado mediante **ANEXO ÚNICO** deste Edital, o resultado da Avaliação Médica realizado aos candidatos APTOS a participar do Teste de Aptidão Física.
- Art.2º Quanto ao resultado da Avaliação Médica divulgado neste expediente, caberá interposição de recurso, no período das **0h do dia 31/05/2022 até às 23h59min do dia 01/06/2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
- Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 30 de maio de 2022.

Marta Fath
Secretária de Recursos Humanos



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 30 de Maio de 2022

Edição nº 3.244

Página 25 de 35

3491 - AUXILIAR EM OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO I - TOLEDO

Inscrição	Nome	Resultado
4108	BRUNO FERRARI	Apto
3956	CELSO BORGIA	Apto
4277	GILBERTO DE SOUSA SANTOS	Apto
6513	JUNIOR ANDERSON NOLL	Apto
3906	KEZIA PRISCILA CAVALERI BUSS	Apto
4122	LEONARDO RODRIGUES STEWENS	Apto

3492 - AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I - TOLEDO

Inscrição	Nome	Resultado
6217	ADALCIR LAMEU DE BRITTO	Apto
6010	ADRIANA GOMES BARBOSA	Apto
6469	ALLAN GUILHERME DOMINGOS DA SILVA	Apto
6111	ANA CAROLINE FONTANA DE SOUZA	Apto
4253	ANDRÉIA ZONIN	Apto
3871	ARMELINDA BRUM BELCURON	Apto
4134	CAMILA MORO FAVARAO	Apto
5863	CARINE CHUENG ERSEGO	Apto
4953	CLAUDIA MARIA MASOLA	Apto
5449	CLEONICE GODOY MIMO	Apto
6210	CREUZELI COLHADO PEREZ MIRANDA SILVA	Apto
6120	DAIANA BATISTA MARCONI	Apto
5135	DANIEL RAUBER	Apto
5494	EDINEIA PAULA RUPOLO SILVINO	Apto
4916	ELAINE DA SILVA DOMINGUES	Apto
3818	ELIANE SOTO DOS SANTOS	Apto
6318	FERNANDA RIBEIRO DA SILVA	Apto
6197	FRANCIELLI FRAGOSO	Apto
4249	GLEIDE HELENA SANTANA DE CARVALHO	Apto
4160	GUSTAVO MIGUEL PEREIRA	Apto
6486	HELENA OLIVEIRA DOS SANTOS	Apto
5024	IZABEL CRISTINA CARDOSO GOMES	Apto
3926	JACQUELINE FRAGOZO INACIO	Apto
5101	JENIFFER STEFANI OLIVEIRA DOMINGOS	Apto
4349	JOICELINE ATONAZILDA DOS SANTOS	Apto
5060	JOSE LEONOR ECKERDT	Apto
6709	JOSIANE APARECIDA NOLEPA	Apto
6094	JOSIANE DE CASTILHO	Apto
6157	JOSIANE LEMOS DE SOUZA FORMAIO	Apto
6183	KETELEN MAYARA ANZILIERO	Apto
5880	LALINE APARECIDA DAMACENO SUBRINHO	Apto
5058	LEONICE RIBEIRO BRESSAN	Apto
5478	LILIAN APARECIDA BERTOLDO	Apto
4010	LORI GIANE DA ROSA DA CRUZ	Apto
5673	LUCAS VINICIUS SOUZA ALVES	Apto
4305	LUCIMAR MARIA QUIRINO	Apto
3997	MADALENA TEREZINHA FRITSCH DA SILVA	Apto
5370	MARCELLE SOLEDADE LOURENCO	Apto
5336	MARCIA CONCEIÇÃO DE LIMA	Apto



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 30 de Maio de 2022

Edição nº 3.244

Página 26 de 35

5325	MARCIANE RODRIGUES DE ARAUJO ALLEBRANDT	Apto
4382	MARCILENE DOS SANTOS	Apto
3802	MARIA DAS DORES DE PAULA OLIVEIRA DE ALMEIDA	Apto
5018	MARIA ROSANGELA BESSA	Apto
5723	MARIELI COSMAN BEZERRA	Apto
6211	MARLENE RIEPE	Apto
4033	MARLI MODESTO	Apto
3935	NATHALY ANNIE DE CARVALHO	Apto
5111	RODRIGO GREZILE	Apto
5137	ROGER FELIPE SCHNEIDER	Apto
6475	ROSANE CRISTINA VESSEL BERNO	Apto
4823	ROSANGELA CAMARGO NOGUEIRA	Apto
4378	ROSANGELA CROSARA GUSTMANN	Apto
4983	ROSELI DA SILVA	Apto
4209	ROSEMARY OLIVEIRA SANTOS	Apto
6614	ROSEMILDA BARTZ LIMA	Apto
5384	SANDRA ALVES DE SOUZA	Apto
3815	SOLANGE PEREIRA	Apto
4179	VANESSA MENDES DA SILVA	Apto

3493 - COZINHEIRO I - TOLEDO

Inscrição	Nome	Resultado
3977	ADELIA RODRIGUES DE SOUZA	Apto
5972	ALEXSSANDRO CESAR ALVARENGA	Apto
4594	ANDREIA ALVES DE AMORIM DAL PIVA	Apto
6405	BARBARA FRANCIELLE GONÇALVES	Apto
6170	CAMILA GONÇALVES RUFINO	Apto
3793	CHEILA CRISTINA DAÍ PRA DA SILVA BELUSSO	Apto
6137	CLAUDINEIA FELIPE MARQUES	Apto
5204	CLEIDE FOGACA TEIXEIRA	Apto
5682	CLENIR BRAZ DA SILVA	Apto
5718	DAICI REJANI ERCEGO	Apto
3967	DEBORA ALVES DE SOUSA	Apto
4425	DIRLEI ANTONIA PERDONCINI DOS SANTOS	Apto
4397	ELISANGELA MARIA HOLSCHER MENSCH	Apto
5601	ELISANGELA PEREIRA VENÂNCIO	Apto
5514	FATIMA CARDOSO SANTANA	Apto
4702	FLAVIA PAULINO DA SILVA CORDEIRO	Apto
6001	GABRIEL KARAN PERMONIAN SOARES	Apto
4567	GLADIS MARLI DILL	Apto
4885	HEDI HILDA LUDVIG ELSING	Apto
5846	IRANI SANTOS DE SOUZA	Apto
5660	JULIANA FIDELIS DE ARAUJO	Apto
4721	KATIELE CRISTIANE DA SILVA DE ARAÚJO	Apto
4952	LENICE CARLOS DE ANDRADE	Apto
5217	LIDIANE MAGALHÃES MORINI FERREIRA	Apto
6448	LISETE DE SOUZA SILVA CAMPANERUTTI	Apto
5800	LUCIA ROSANA CARVALHO GOMES	Apto
4456	MARCIA DE FÁTIMA FACINI DIAS	Apto
5707	MARIA APARECIDA DE MASCARENHAS	Apto
6253	MARIA APARECIDA DE LIMA	Apto



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 30 de Maio de 2022

Edição nº 3.244

Página 27 de 35

6674	MARIA DE FATIMA DE ARAUJO	Apto
5538	MARILZA LIMA DE OLIVEIRA	Apto
5340	MARINALVA BIZERRA DO NASCIMENTO TORINO	Apto
6255	MARINÊS DOS SANTOS LISBOA	Apto
4674	MARIZA NICKES RIBEIRO	Apto
4312	MARLI PEREIRA BARBOSA MOISES	Apto
4177	MÔNICA FERREIRA DOS SANTOS	Apto
4285	MONICA MARIA EVANGELISTA	Apto
6398	NATHALY CIBELLE CARDOSO	Apto
5066	NELY RODRIGUES CHAVES DA SILVA	Apto
5159	NERTES TERESINHA VOGEL	Apto
3943	NILZA KUHN	Apto
4903	PAULA APARECIDA SANTANA	Apto
5712	PAULA JAQUES BATISTA PEREIRA	Apto
6537	ROSANE MARIA ANGST	Apto
6792	ROSELI GREGORIO BASTOS MOREIRA	Apto
6677	ROSELLY ARAÚJO DA SILVA	Apto
5175	ROSEMEIRE DE ARRUDA ROCHINSKI	Apto
6169	ROSEMEIRE GREGORIO BASTOS	Apto
5965	ROZENILDA RODRIGUES KAISER	Apto
5482	SALETE APARECIDA BORGES	Apto
3785	SILVIA HELENA CONTANTE DO NASCIMENTO	Apto
6057	SIMONE PENAROTI PEREIRA	Apto
4263	SIRLENE TEIXEIRA DAL BOSCO	Apto
5999	SIRLEY TERESINHA PERMONIAN SOARES	Apto
4700	SONIA DOS SANTOS	Apto
4717	TAIANA WOLFRAN	Apto
5391	TANIA APARECIDA AITE RITTER	Apto
4161	VILMAR COVATTI	Apto
6214	ZILEIA RODRIGUES BATISTA DE BRITTO	Apto

3494 - MECÂNICO I - TOLEDO

Inscrição	Nome	Resultado
6707	RODSON JOSE ROMAN	Apto

3495 - MOTORISTA I - TOLEDO

Inscrição	Nome	Resultado
5398	ADAMS NABARRETE GARCIA SESTREM	Apto
6476	ADILSON RICARDO GUTH	Apto
5296	ADRIANO BLUM	Apto
6186	ADRIANO JANN MOTTA	Apto
6231	ALAN CERVO FRANKE	Apto
6122	ALAN JUNIOR DA SILVA SCHEFFER	Apto
4898	ALEXANDRE ARAUJO MAKSIMOVICZ	Apto
4701	ALISSON IAGO MAGANHA DOMINGUES	Apto
6574	ALLAN VINICIUS DA SILVA	Apto
6350	ALTEMIR DA SILVA BALLEEN	Apto
5994	ANDRÉ LUIZ LIMBERGER	Apto
5686	ANGENOR SIGNOR	Apto
4573	ANTONIO CESAR LIMA PEREIRA	Apto



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 30 de Maio de 2022

Edição nº 3.244

Página 28 de 35

5258	BRUNO GODOI DA SILVA	Apto
5480	CLAIRTON MARCOS FERREIRA DOS SANTOS	Apto
4237	CLEBER LUIZ DE OLIVEIRA	Apto
6175	CLEDENILSON VANELLI	Apto
4869	CLEVERSON GONCALVES DE SOUZA	Apto
6352	CRISTIANO ALVES DA SILVA	Apto
4106	DANIEL INACIO TONELLI	Apto
6061	DENIS GARAI PIVA	Apto
5346	DEVANIR FERNANDES DE ALMEIDA	Apto
5560	DYOGLES FREDERICO SIMONETTI	Apto
5599	EDEMAR GIACOMEL	Apto
3939	ÉDIPO FERREIRA DE SOUZA	Apto
4360	EDISON RICHCIK	Apto
4452	EDISON RODRIGUES DA FRANÇA	Apto
5286	EDSON JOSE KLEIN	Apto
4711	EDSON TEIXEIRA DE CAMARGO	Apto
5256	ELIO MARTINS	Apto
5991	EMERSON ROBERTO COLOMBO	Apto
5578	EVANDRO QUEIROZ RANGHETTI	Apto
4284	EVELTON DOS SANTOS PEREIRA	Apto
6407	FABIO DOS SANTOS DA SILVA	Apto
4642	FAGNER BORTOLUZZI SIGNOR	Apto
5934	FERNANDO RAMALHO GASPARETO	Apto
5376	GEISON FERNANDES ALVES	Apto
5662	GENIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS	Apto
6428	GUILHERME RONAN LOCATELLI	Apto
3944	ITACIR BORGES PILARSKI	Apto
4760	ITAMAR RODRIGO GOTTEMS	Apto
3965	IVAN DE ALMEIDA	Apto
4107	JAIME ARI SCHAAB	Apto
4301	JAIRO HAMILTON DE SOUZA CAMARGO	Apto
4900	JANNIVALDO LEITE SEVERO	Apto
5881	JEAN CARLOS NIWA BRAGA	Apto
3797	JEFFERSON DIOMAR SCHULZ	Apto
4679	JOAO ANILDO DOS REIS	Apto
4883	JOÃO LAURO ELSING	Apto
6613	JOÃO PEDRO DONADUZZI	Apto
3839	JOHN WILLIAN BORGES PADILHA	Apto
5636	JOSE APARECIDO LEMES	Apto
6705	JOSE CARLOS FRANCO DOS SANTOS	Apto
6417	JOSEPH ERNESTO GASPARETTO DE CARVALHO	Apto
5915	JULIANO DE SOUZA FERREIRA	Apto
5876	JULIO CESAR DALLA COSTA	Apto
6055	LAURO JOAQUIM CAIRES RAMOS	Apto
5447	LEANDRO MUNIZ DOS SANTOS	Apto
6413	LEONARDO MARCELINO S DOS SANTO	Apto
4470	LINDOMAR JUNIOR DA SILVA MOLINA	Apto
6661	LUCAS HENRIQUE BENDER	Apto
4327	LUCAS LISOWSKI CARVALHO	Apto
4891	LUCIANO VARGAS	Apto
6767	LUIS HENRIQUE BASTOS MOREIRA	Apto
4973	LUIZ HENRIQUE CAMBUI	Apto



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 30 de Maio de 2022

Edição nº 3.244

Página 29 de 35

5868	LUIZ VILSON SCHEID	Apto
5488	MARCELO DE FREITAS	Apto
3852	MARCELO NEVES SANTOS BIRKHAN	Apto
5969	MARCIANO SCHARB	Apto
6327	MARCIO ALEX SCHNEIDER MALLMANN	Apto
4348	MARCIO FRANCISCONI	Apto
4772	MARCIO JULIO DE FIGUEIREDO	Apto
5667	MARCOS ANDRE VIDAL	Apto
6130	MARCOS APARECIDO BARBOSA DA COSTA	Apto
6194	MARCOS LUÍS DE SOUZA	Apto
6070	MATEUS FERREIRA DA CUNHA	Apto
4050	MATHEUS FELLIPE SANTOS ARIAS	Apto
4150	MATHEUS JOSE PEREIRA DOS SANTOS	Apto
5781	NEIMAR CLEITO FERREIRA	Apto
6330	ODAIR JOSÉ FATH	Apto
5375	OTNIEL DA SILVA PEREIRA	Apto
4140	PEDRO HENRIQUE HERICKS	Apto
5036	RAUL LUTIANO BEZ FONTANA	Apto
5910	RENATO ANTÔNIO SCHUCK	Apto
6757	ROBERTO LOPES DE MACENA	Apto
5509	ROGER ANTONIO STROHSCHIEIN	Apto
5623	ROSECLER SETTI ZANANDRÉA	Apto
6449	SANDRA REGINA SCARPARO	Apto
4126	SIDNEI DA ROSA RIBEIRO	Apto
6305	SILEZIO ALFREDO RAUBER	Apto
4370	SUEMAR MARCIO REIS	Apto
4961	THIAGO DE OLIVEIRA	Apto
5679	VAGNER JÚNIOR TEDESCO	Apto
6765	VALDIR CIMINI CARDOSO	Apto
5417	VALDIR DE OLIVEIRA BARBOSA	Apto
6248	VALMIR FRANÇA	Apto
4022	VICTOR LUIZ SCHMIDT	Apto
5281	WAGNER MAGALHAES DIAS	Apto
6345	WEBISTER PATROCINIO DE PAULA	Apto
4747	WELLINGTON BECK DE SOUZA	Apto
6441	WESLLEY VIEIRA LIMA	Apto
4481	WILLIAN VICENTI DO NASCIMENTO	Apto
3955	WILLIAN VICTOR DE SOUSA	Apto
4426	WILSON WALMIR MUNCHEN	Apto

3496 - OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I - TOLEDO

Inscrição	Nome	Resultado
4492	ANDERSON CLEITON DE QUADROS	Apto
5290	DOUGLAS JOSE PAULI	Apto
5019	EDERSON PONTES MARTINS	Apto
4473	EVERTON PEREIRA FERREIRA	Apto



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 30 de Maio de 2022

Edição nº 3.244

Página 30 de 35

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Engenharia Clínica para realizar manutenção preventiva, corretiva e troca de peças/acessórios em equipamentos médico-hospitalares através da Secretaria da Saúde, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 13h30min do dia 10 DE JUNHO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 276.523,20 (duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022

OBJETO: Aquisição de DRONE – Veículo não tripulado ou remotamente pilotado, Baterias e Acessórios para Drones, a serem utilizados pela equipe de engenheiros e arquitetos da Secretaria de Planejamento, Habitação e Urbanismo, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 10 DE JUNHO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 40.965,47 (quarenta mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada na locação de materiais e estruturas para eventos a serem realizados pelas Secretarias municipais de Toledo, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 09h30min do dia 14 DE JUNHO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.293.342,60 (um milhão, duzentos e noventa e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução (material e mão de obra) de serviços de instalação de poços de monitoramento em área do Aterro Sanitário existente, localizado na Rodovia Toledo - Ouro Verde do Oeste, Km 10 - PR 317, neste município de Toledo, Paraná, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 14 DE JUNHO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 25.550,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Medicamentos Veterinários, aos animais (gatos e cães) provenientes de abandono na rua e de denúncias do Programa Municipal de Defesa e Proteção Animal de Toledo/PR, através da Secretaria do Meio Ambiente, visando a realização da Campanha "Agosto Contra Raiva". **DATA DE ABERTURA:** 14 de JUNHO de 2022, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 204.819,20 (duzentos e quatro mil, oitocentos e dezenove reais, vinte centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de Ampliação e Reforma da Escola Municipal Washington Luiz, localizada na Rua Willy Barth, situada no imóvel denominado de Lote Urbano nº 570, da Quadra nº 15, Loteamento Novo Sobradinho III, distrito de Novo Sobradinho, situado nesta Cidade e Comarca de Toledo, Paraná. Projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais documentos técnicos necessários à execução do objeto, que estão dispostos no PROJETO BÁSICO, anexo ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 20 de JUNHO de 2022, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.273.280,46 (um milhão, duzentos e setenta e três mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 30 de Maio de 2022

Edição nº 3.244

Página 31 de 35

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de Capela Mortuária no imóvel denominado de Lote Urbano nº 77, Quadra nº 532, do Loteamento Jardim Nossa Senhora de Lourdes, localizado na Rua Ramiro Zibetti, no Bairro Jardim Porto Alegre, localizado neste Município de Toledo, Paraná. Projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais documentos técnicos necessários à execução do objeto, que estão dispostos no PROJETO BÁSICO, anexo ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 20 de JUNHO de 2022, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 836.124,29 (oitocentos e trinta e seis mil, cento e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos).

CHAMADA PÚBLICA Nº 012/2022

OBJETO: Seleção de empresa do ramo de construção civil interessada na produção de 178 (cento e setenta e oito) unidades habitacionais térreas, destinados à Grupo Urbano - GUrb - 1 e 2 do Programa Casa Verde e Amarela – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS, tendo como agente financeiro a Caixa Econômica Federal - CAIXA, Lei Federal nº 14.118 de 13/01/2021, demais resoluções, instruções normativas, especificações e valores máximos vigentes pertinentes ao Programa e Novo Código Civil, localizadas neste Município. **DATA DE ABERTURA:** 08:30 horas do dia 18 de JULHO de 2022. **VALOR MÁXIMO:** Valor ofertado por unidade será: R\$100.000,00 (cem mil reais) por unidade habitacional. Valor a ser repassado ao Município pelo agente financiador definido na FRE (Ficha Resumo do Empreendimento) a título de obtenção/alienação do terreno e da execução da Infraestrutura já incidente será R\$ 2.670.000,00 (Dois milhões, seiscentos e setenta mil reais) correspondente ao valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) por unidade habitacional proposta.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022

OBJETO: Contratação de empresas especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário no Município de Toledo (perímetro urbano e rural). Em veículos próprios adequados, tipo microonibus com capacidade de 27 (vinte sete) lugares ou mais e van com capacidade de 15 (quinze) lugares ou mais, com motorista, visando atender alunos e professores. Sendo estes, dois Professores regentes, um professor (PADI) Professor de Apoio à Diversidade e à Inclusão quando houver criança incluída na turma e alunos do 4º ano da Rede Municipal de Ensino, para realizarem atividades do Projeto CIÊNCIA E EXPERIMENTO no BIOPARK EDUCAÇÃO, todas as terças-feiras, no turno Matutino, com estimativa de 2.774.00 KM, pelo período de 12 meses, totalizando uma média de 48 viagens por roteiro neste período, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 13 DE JUNHO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 12.893,29 (doze mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação de empresa na prestação de serviços de hospedagem e fornecimento de refeições (almoço/janta) para artistas e integrantes de equipes técnicas e de apoio, para a realização de shows, recepções e vernissages em eventos da Secretaria da Cultura, no Município de Toledo e para atendimento das demandas do Gabinete do Prefeito, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 13h30min do dia 13 DE JUNHO DE 2022. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 77.030,85 (setenta e sete mil, trinta reais e oitenta e cinco centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

TERMO DE REVOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 30 de Maio de 2022

Edição nº 3.244

Página 32 de 35

CONSIDERANDO Pedido de Providências nº 046/2022 – SMEL solicitando a Revogação do processo (fls. 083) do processo licitatório; CONSIDERANDO Manifestação do Departamento de Compras, Licitações e Contratos nº 275/2022 (fls. 084) do processo licitatório; Considerando o Parecer Jurídico, inserido às fls. 085; Considerando Parecer do Controle Interno (fls.085/verso); CONSIDERANDO a decisão do Secretário da Administração, inserido às fls. 085/verso, o qual manifesta-se favorável à Revogação do processo; CONSIDERANDO o poder dever de autotutela, consagrado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal que prevê que a administração pode revogar seus próprios atos por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial; CONSIDERANDO por fim, que a presente revogação antecede a abertura e adjudicação do certame, o que, por sua vez, afasta o contraditório. DECIDO REVOGAR O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022, cujo objeto é: contratação de serviços junto à FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO PARANÁ, CNPJ 76.031.467/0001-60, para viabilização da 9ª Corrida 24h Torao Takada, que será realizada nos dias 23 e 24 de abril de 2022 no Parque Ecológico Diva Pain Barth, em Toledo, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93. Dê-se ciência aos interessados para todos os efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2022. LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

Em virtude de infração da LEI “R” Nº 83, de 10 de agosto de 2016, que dispõe sobre veículos abandonados em vias e logradouros públicos do município de Toledo PR, ficam cientes os proprietários dos veículos abaixo relacionados, que deverão no prazo de 10 dias, a contar desta data providenciar a regularização. Caso não sejam atendidas as determinações legais, serão impostas as penalidades cabíveis conforme a legislação pertinente.

Veículos:

IMP/FORD ESCORT – PLACAS- CNA-0277- PROPRIETÁRIO/MARCOS MOURA LIEBRE
VW/PARATI- PLACAS- AAH-2606- PROPRIETÁRIO/VALDENIR ANDREACCI ANGELELI
VW/GOL- PLACAS- AJG-3823-PROPRIETÁRIO/ELIZANDRO CAVALHEIRO COUTINHO
IMP/ASIA TOPIC-PLACAS- AIC-2936-PROPRIETÁRIO/ROBERT KERLI DE MOURA

Toledo, 30 de MAIO de 2022

Genuir Giaretta
Coordenador de Fiscalização de Trânsito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 30 de Maio de 2022

Edição nº 3.244

Página 33 de 35



**SECRETARIA
DA SAÚDE**



COMUNICADO

Considerando que estava agendada na Câmara Municipal de Toledo, para o dia 26 de maio de 2022, quinta-feira às 14h:00 a realização da 1ª Audiência Pública da Saúde de 2022;

Considerando o afastamento da Secretária de Saúde, Gabriela Almeida Kucharski Ravache;

INFORMAMOS a alteração de data e horário para realização da referida Audiência, sendo a nova data dia 31 de maio de 2022, terça-feira às 15h:00, no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores.

Respeitosamente.


DIANE MICHELY CASSARO
Responsável pela Secretaria de Saúde
Portaria nº 292 de 24 de maio de 2022



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Município de Toledo
Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2022 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Toledo-PR (CMPCD), **convoca** todos os Conselheiros (as) Titulares e **convida** os Conselheiros (as) Suplentes e demais interessados, para a **Reunião Ordinária** deste Conselho, **no dia 01 de junho de 2022**, às 13h45min em primeira chamada e 14 horas em segunda chamada com os conselheiros presentes, presencial, na Central dos Conselhos, sito Rua Santo Campagnolo, 1216, Vila Industrial. Tendo como pontos:

PAUTA:

- Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- Deliberar sobre a formação da Comissão Especial de Acessibilidade, inclusão e Fiscalização;
- Deliberar sobre a Comissão Especial de Articulação e Comunicação.

INFORMES:

- Correspondências recebidas e expedidas;
- Resultados empresa COLOPLAST;
- Lançamento da Campanha 18 de Maio - Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes;
- Outros informes.

Toledo, 25 de maio de 2022.

Presidente CMPCD
Gestão 2021-2023



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 30 de Maio de 2022

Edição nº 3.244

Página 35 de 35

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Marcio Antonio Borges

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.